

**Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.003**

1 mensagem

Mariana Moreira Mendes de Lima &lt;mariana.lima@mobwire.com.br&gt;

14 de fevereiro de 2023 às 12:55

Para: "licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com" &lt;licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com&gt;

Cc: Gleizer Andrade Nojosa &lt;gleizer.nojosa@mobwire.com.br&gt;, Ana Claudia Carvalho Guilherme

&lt;ana.guilherme@mobwire.com.br&gt;, KARINE DE SOUSA LUCENA SALES &lt;karine.lucena@mobwire.com.br&gt;

**À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO FORQUILHA-CE.****IMPUGNAÇÃO AO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.003**

**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, com sede social à Avenida Abolição, nº 4140, Bairro Mucuripe, CEP: 60.165-082, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 24, do Decreto Federal nº 10.024/2019, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.003**, em face da **ILEGALIDADE** das exigências aclaradas no Anexo A do Termo de Referência, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

Att,

**Mariana Moreira** | Analista de Licitação

mariana.lima@mobwire.com.br | (85) 99824-1806



Polo Mobwire | Empresa do Grupo Alloha Fibra

**5 anexos**

-  Impugnacao ao edital - PE n 009- Mob x Pref. Forquilha - Prazo Inexequivel.pdf  
870K
-  AGE MOB TELECOM MUDANÇA DIRETORIA registro sob o n 5851377 em 08 (1) (1).pdf  
2300K
-  Microsoft Word - 9. PROCURAÇÃO - LICITAÇÃO MOB.docx.pdf  
524K
-  CNH EMERSON.pdf  
135K





À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO FORQUILHA-CE.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.003**

**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, com sede social à Avenida Abolição, nº 4140, Bairro Mucuripe, CEP: 60.165-082, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 24, do Decreto Federal nº 10.024/2019, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.003**, em face da **ILEGALIDADE** das exigências aclaradas no Anexo A do Termo de Referência, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

**I. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO**

1. Segundo a disposição normativa do art. 24, do Decreto nº 10.024/2019, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para impugnar o edital, senão veja-se o que diz os dispositivos do Decreto Federal supra:

**DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019**

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública. (Grifo nosso)

2. Assim, uma vez que o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.003 delineou a data da sessão de abertura para o dia 17/02/2023 (sexta-feira), tem-se por tempestiva a presente Impugnação.

3. Ademais, considerando que as condições legais e editalícias para o cabimento da presente impugnação encontram-se demonstradas, roga-se pelo seu regular conhecimento e processamento.

**II. DA SÍNTESE FÁTICA**

4. Trata-se de certame publicado pelo Município de Forquilha-CE, o qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços de disponibilização de internet e instalação, manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento e configuração de internet para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município.

5. A ora Impugnante, por conta de seu espectro de atuação, deseja participar do referido certame. Ocorre que, após análise detida do instrumento convocatório, constatou-se <sup>Ceará</sup> 4002.2552 | 0800 020 9000 comercial@mobtelecom.com.br www.mobtelecom.com.br

a configuração de ilegalidade para execução do objeto do certame no Termo de Referência, qual seja:

**DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para execução dos serviços (observado as especificações de execução) é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9  
Paço Municipal Deputado Cosélio Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



dos serviços será no território (Zona Urbana e Rural) do Município de Forquilha/CE, de segunda a segunda-feira, 24 (vinte e quatro) horas por dia.



Fig. I – Trecho do Termo de Referência.

6. Não há dúvidas, portanto, que as retificações nos instrumentos do certame são imprescindíveis, uma vez que as exigências apresentadas caracterizam restrição ao procedimento licitatório.

7. Dessa forma, uma vez que a Administração Pública está adstrita aos princípios norteadores do próprio procedimento licitatório, bem como às disposições legais e regulamentares aplicáveis, destaca-se a nítida **ILEGALIDADE** dos itens mencionados, pelos motivos pormenorizados a seguir.

**III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

**III.I. DA CONFIGURAÇÃO DE PRAZO INEXEQUÍVEL NO TERMO DE REFERÊNCIA E DA HIPÓTESE DE RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE NO CERTAME.**

8. Conforme já exposto brevemente, o edital em análise, no Termo de Referência, indico 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço para a instalação de todos os pontos contemplados no certame, restando configurado prazo inexecuável e violação aos princípios da razoabilidade, competitividade e da proposta mais vantajosa.

9. Nesse sentido, tem-se, verdadeiramente um impedimento desnecessário e contraditório, assim como o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, em especial, tratando-se do tipo de licitação em análise, que é vedado por lei.

10. Frisa-se que o Tribunal de Contas da União possui entendimento uníssono no que concerne à exigência de prazo desarrazoado para a execução do contrato, sendo que se

**Enunciado:** Os prazos de entrega de materiais e serviços, inclusive em licitações internacionais, devem manter escrita correlação com a natureza do objeto licitado, sob pena de caracterizar restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão 584/2004-Plenário. Data da Sessão: 19/05/2004. Relator: Ubiratan Aguiar).

**Enunciado:** É irregular o estabelecimento de cláusulas que restrinjam o caráter competitivo da licitação, como a fixação de prazos exíguos para execução de serviços. (Acórdão 8117/2011-Primeira Câmara. Data da sessão: 13/09/2011).

11. Ora, embora a discricionariedade exista para que o administrador adote a providência adequada para o caso, não significa, entretanto, que não se possa reconhecer quando uma dada providência, seguramente, é arbitrária. Outrossim, o certame contempla a instalação em diversos órgãos públicos da Prefeitura de Forquilha-CE e o prazo estipulado no Termo de Referência é totalmente descabido e inexecutável.

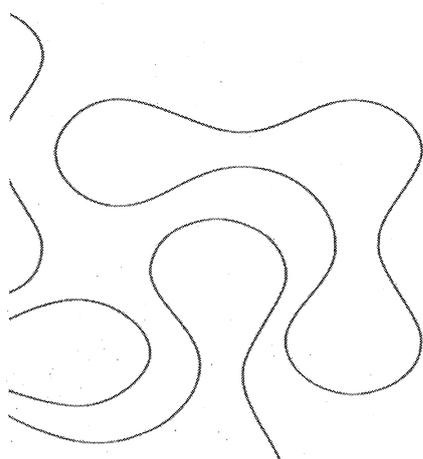
12. Nesse interim, com vistas ao Princípio da Razoabilidade, exige-se a ponderação das exigências. Cita-se o entendimento do doutrinador CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO sobre essa matéria:

Vale dizer: pretende-se colocar em claro que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas - e, portanto, jurisdicionalmente invalidáveis as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração as situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento as finalidades da lei atributiva da discricção manejada.

13. É nesse sentido o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União em suas decisões que abordam a restrição à competitividade nos procedimentos licitatórios:

**Enunciado: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. IMPROPRIEDADES NA CONDUÇÃO DO CERTAME. DETERMINAÇÕES. (...)** 2. É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (...) (Acórdão n. 539/2007/Plenário. Data da sessão: 04/04/2007. Relator: Marcos Bemquerer).

**Enunciado:** A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade. (Acórdão 2066/2016-Plenário. Data da Sessão:



10/08/2016.

Relator:

Augusto

Sherman).

14. Por fim, em recente julgado, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais decidiu sobre a possibilidade de retificar o Edital da seguinte forma:

**EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL - NOVAS EXIGÊNCIAS - SEM ALTERAÇÃO NO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS** - O processo licitatório, como exigência obrigatória na Administração Pública, tem objetivos de proporcionar a realização do negócio mais vantajoso para a Administração Pública e de assegurar, em condições de igualdade, a participação dos administrados nos negócios que pretende realizar com particulares - O edital vincula os licitantes e a Administração Pública - O edital torna público o processo licitatório, fixa o seu objeto, bem como as condições para a participação dos interessados e o cumprimento do objeto, a modalidade e o tipo da licitação - **Embora se admita a possibilidade de retificação do instrumento convocatório, o Poder Concedente deve reabrir o prazo para possibilitar os interessados se adequarem ao novo edital.** (TJ-MG - Remessa Necessária-Cv: 10000205172901001 MG, Relator: Renato Dresch, Data de Julgamento: 17/12/2020, Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 17/12/2020)

15. Amparado no que fora acima ponderado, solicita-se a **ALTERAÇÃO** do item impugnado para que seja disponibilizado o prazo de execução do serviço e o local para instalação, com vista a garantir a efetivação das previsões supralegais.

#### **IV. DOS PEDIDOS**

16. Ante o exposto, em que pese o grande respeito da Impugnante por esta digna Comissão de Licitação, requer-se a **RETIFICAÇÃO no prazo exíguo para instalação do serviço do Termo de Referência**, assim como os demais que tratem sobre o tema impugnado do instrumento convocatório sob análise.

Nesses termos,

Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

*Emerson Santos, Laudineia P. de S. D. N. S.*  
**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07

Av da Abolição, 4140 A - Mucuripe - Fortaleza - Ceará

4002.2552 | 0800 020 9000

comercial@mobtelecom.com.br

www.mobtelecom.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

EMERSON SANTOS CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
440920 S.JSP AC

CPF 792.018.902-06 DATA NASCIMENTO 25/04/1984

FILIAÇÃO  
SISNANDO DE MEDEIROS  
CORDEIRO  
MARIA BERNADETE DA  
SILVA SANTOS

PERMISSÃO ACC CATHAR AB

Nº REGISTRO 02974146047 VALIDADE 10/01/2023 1ª HABILITACAO 09/08/2003

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

Emerson Santos Cordeiro  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSAO 15/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 72016188219  
CE163233497

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1551755123

PROIBIDO PLASTIFICAR 1551755123





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, com sede Avenida da Abolição, 4140, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60165-082, neste ato representada por seu Diretor **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, 4140, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082;

**OUTORGADOS: EMERSON SANTOS CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial, inscrito no CPF sob o número 792.018.902-06, RG nº 440920 SJSP/AC, residente e domiciliado à Rua Ana Bilhar, nº 44, Aptº 401, Meireles, Fortaleza/CE e **GLEIZER ANDRADE NOJOSA**, brasileiro, casado, sob comunhão contínua e estável, portador do RG nº 96002371400 SSP/CE e inscrito no CPF nº 778.802.343-49, residente e domiciliado na Rua A, 201, casa A, Passaré, CEP: 60.743-775, Fortaleza/CE;

A Companhia nomeia e constitui seus bastantes procuradores acima identificados, a quem confere poderes nos termos do Estatuto Social para representar a Companhia em Procedimentos Licitatórios presenciais e eletrônicos, **agindo obrigatoriamente em conjunto, em todos os atos não presenciais e podendo agir isoladamente em atos presenciais nos termos dos poderes estabelecidos neste instrumento.**

**PODERES:** Assinar propostas, requerimentos, termos de compromisso, termo de responsabilidade, declarações, atas, e quaisquer documentos inerentes a participação no procedimento licitatório, entregar no pregoão os envelopes de habilitação e proposta de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, manifestar-se verbalmente, apresentar pedido de esclarecimentos, manifestar intenção de recurso, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar edital, apresentar contrarrazões a recursos, receber intimações, realizar protocolos, solicitar cópia de processos físicos ou eletrônicos, assinar toda documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **Não podendo substabelecer, assinar contratos, aditivos, Ofícios de quaisquer natureza (Físico ou Virtual)**, principalmente de intenção ou não em renovação de contrato junto a Administração Pública. O mandato será válido por 1 (um) ano.

Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:2623935335  
3

Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:2623935335  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=ACVALID RFB VS, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, ou=IDConfirmação, ou=20520126000102, ou=PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:2623935335  
Data: 2022.11.03 14:38:11 -03'00'

**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
r.p. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva  
CPF nº 262.393.533-53



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23300047788

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2216251508

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA

Local

5 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.799-2	CEN2216251508	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF: 07.870.094/0001-07**  
**NIRE: 23300047788**

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de junho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Abolição, nº 4140, B, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082.

**PRESEÇA:** A seguinte acionista, representando a totalidade do capital social da MOB Serviços de Telecomunicações S.A. ("Companhia"): **MOB PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.100.988/0001-00, com seu estatuto social e alterações registrados na JUCEC, sob o NIRE 23300040937, com sua sede social localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Abolição, n.º 4.140, Complemento: B, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, ante o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e do art. 10º, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **Sergio Antonio de Souza Ribeiro**. Secretário: Sr. **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias: **(i)** Destituição dos atuais diretores; e **(ii)** Eleição do quadro de diretores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após a avaliação das matérias, sem quaisquer ressalvas, a acionista aprovou:

I. A destituição dos seguintes diretores:

(i) **SALIM BAYDE NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 99002033231, expedida pela SSP/CE, data de nascimento 05/01/1987, inscrito no CPF sob o nº 430.476.703-82, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 455, apto. 1906, Mucuripe, Fortaleza/CE; e

(ii) **SAYDE DIOGENES BAYDE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 99002033258, expedida pela SSP/CE, data de nascimento 27/10/1988, inscrito no CPF sob o nº 430.476.613-91, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2.100, apto. 1.401, CEP 60165-120, Meireles, Fortaleza/CE.

Os diretores acima destituídos outorgam para a Companhia e desta recebem a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que estes ocuparam cargo na diretoria da Companhia, ficando suas destituições formalizadas neste





ato para todos os fins necessários.

II. A eleição dos seguintes novos diretores:

- (iii) **SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1529862 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 304.412.502-20, residente e Fortaleza/CE e domiciliado a Avenida da Abolição, 4140, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082, para ocupar o cargo de Diretor; e.
- (iv) **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 3555, Aptº 802, CEP: 60.192-125, para ocupar o cargo de Diretor.

Os diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício da atividade mercantil e não terem incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/1976.

Ratifica-se a validade dos atos praticados pelos diretores desde as respectivas eleições até o arquivamento da presente ata na Junta Comercial competente, sem qualquer solução de continuidade no exercício de seus mandatos, uma vez que estão sendo reconduzidos aos cargos. Os membros da diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos termos de posse, que integram o presente instrumento, os quais serão lavrados nos correspondentes Livros de Registro de Atas das reuniões de diretoria da companhia, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes a esta nomeação, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 149 da LSA.

Todos os diretores terão mandato unificado de 03 (três) anos, iniciando-se na presente data e estendendo-se até a primeira Assembleia Geral que delibere sobre a eleição ou reeleição dos diretores.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. **Sergio Antonio de Souza Ribeiro**. Secretário: Sr. **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**.  
**Acionista:** MOB Participações S.A.





**DECLARAÇÃO:** A ata confere com a original, lavrada em livro próprio. A presente ata é lavrada em 01 (uma) via que será utilizada para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Fortaleza/CE, 24 de junho de 2022.

Mesa:

---

**Sergio Antonio de Souza Ribeiro**  
Presidente

---

**Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**  
Secretário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/15



## ANEXO I

**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**CNPJ 07.870.094/0001-07**

**NIRE 23300047788**

### TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os seguintes membros da diretoria da **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 07.870.094/0001-07, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob o NIRE 23300047788, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Abolição, nº 4140, B, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082 ("Companhia"):

(i) **SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1529862 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 304.412.502-20, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, 4140, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082, para ocupar o cargo de Diretor; e.

(ii) **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 3555, Aptº 802, CEP: 60.192-125, para ocupar o cargo de Diretor.

Os diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fortaleza, estado do Ceará, 24 de junho de 2022.

**Sergio Antonio de Souza Ribeiro**

CPF n.º: 304.412.502-20

**Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**

CPF n.º: 262.393.533-53

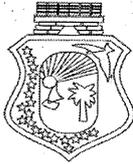


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.799-2	CEN2216251508	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF: 1529862 SRE/PA

CPF: 304.412.502-20 DATA NASCIMENTO: 09/01/1970

FILIAÇÃO: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO AIDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO

PERMÍSSÃO: [ ] NCC: [ ] CAT. IMAE: B

Nº REGISTRO: 02131661139 VALIDADE: 13/07/2026 1ª HABILITAÇÃO: 21/01/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2249308930

PROIBIDO PLASTIFICAR 2249308930

OCORRÊNCIAS: A

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 21/07/2021

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

00210054549  
 81006143475

SÃO PAULO



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.799-2	CEN2216251508	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

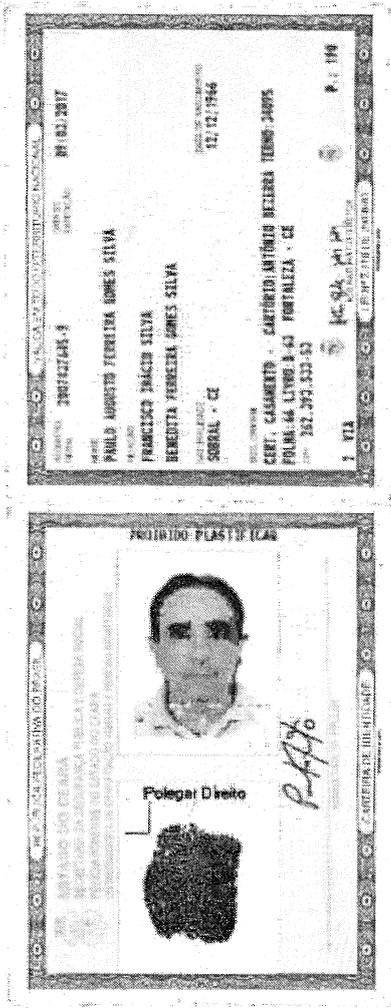
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		



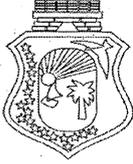
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.799-2	CEN2216251508	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 09/01/1970, RG Nº 1529862 SSP-PA, CPF 304.412.502-20, AVENIDA DA ABOLICAO, Nº 4140, BAIRRO MUCURIBE, CEP 60165-082, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

**SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 12/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., de CNPJ 07.870.094/0001-07 e protocolado sob o número 22/112.799-2 em 04/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5851377, em 08/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/112.799-2.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2022, às 10:59.



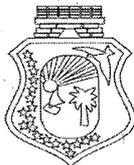
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/112.799-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 08 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL